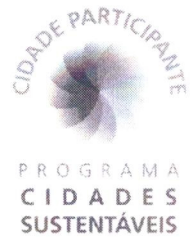




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 11.633, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**


“Concede aposentadoria por incapacidade permanente a Soraia Aparecida de Oliveira”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, a Sra. Soraia Aparecida de Oliveira, portadora do RG nº. 29.802.839-6 SSP/SP, CPF nº 056.883.548-44, matrícula 2098, Agente Oper.de Alimentação, Padrão 3, Nível I-D, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art. 10, I, e Art. 36, II, da EC n.º103/2019, Art.40, §1º, I da EC 41/2003, c/c Art. 17 da Lei Ordinária Municipal nº 2115, de 26/11/2004.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 13 de abril de 2022.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile**  
**Diretora de Transparência, Justiça e Segurança**